

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

COLETA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº 015/2019

1) Em relação a mão de obra, deverão ter a carga horária de 44 horas semanais? Ou ficará a cargo da licitante dimensionar as cargas horárias?

R: A relação de contratação dos funcionários da empresa contratada ou a carga horária a ser cumprida por seus colaboradores compete à empresa proponente, devendo esta, se eventualmente contratada, observar o cumprimento das obrigações contratuais e da prestação de serviços corretamente.

2) No **item 11.1** – fala-se as propostas não poderão ultrapassar o valor da média de mercado do lote auferida pela Associação Saúde da Família, devendo ser observado o **valor máximo de cada item que compõe o lote**, sendo desclassificada a proposta que não esteja conforme a ora estabelecido, diante disso não localizamos no edital em que parte encontra-se os valores máximos de cada item, ou onde poderíamos localizar.

R: Os valores máximos que compõe o lote devem ser observados conforme item **11.3.4** do edital que versa "Que estejam com os VALORES DO LOTE E/OU DE CADA ITEM acima da média de mercado auferida pela Associação Saúde da Família, **devendo ser observados os valores máximos de cada item que compõe o lote**, conforme descrito no item 11.1 do Edital e que poderão ser consultados na sede da entidade após agendamento prévio, mediante pedido de vistas da média de mercado da Seleção de Fornecedores, através de solicitação por e-mail selecaodefornecedor@saudedafamilia.org." (grifo nosso).

3) No item dos locais de prestados nos Prontos Socorros Municipais abaixo relacionados, porém, não limitados a estes, podendo haver a inclusão de outros na vigência do Contrato, respeitando às especificidades exigidas no presente certame? Quais os locais prováveis que poderão ser incluídos nesse contrato?

R: Os locais de possibilidade de inclusão ocorrem a medida da necessidade da instituição na oportunidade que couber tais necessidades, não sendo possível neste momento prevê-las e, portanto, informar.